

Ata da 2ª (segunda) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 2ª (segunda) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 8h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Romer Japonês, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Elaine Antunes, Professor Sebastian e Edmilson Porfírio, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário eventual. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro e Rogério Silva. Constatou-se ainda a ausência dos Vereadores: Davi Oliveira, Eduardo Sanches e Sandra Ferracin. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Nivaldo Leiteiro para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. O Senhor Presidente Vereador Edmilson Porfírio em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 05/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 874.899,52 (oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O Projeto de Lei nº 05/2024 foi analisado pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanente, sendo estes aprovados por 08 (oito) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 05/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que na qualidade de presidente da Comissão Permanente de Educação e Esportes, expressou sua gratidão aos vereadores presentes na sessão extraordinária. Comentando o Projeto de Lei nº 05/2024 o Edil ressaltou que a Câmara Municipal já havia analisado o texto anteriormente. Disse que o projeto retornou à Câmara Municipal para correções formais na Lei Ordinária n.º 6.322, datada de 15 de janeiro de 2024. Disse que as correções visam assegurar a efetivação do projeto, incluindo a atualização do valor para oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos. O Edil ressaltou que no artigo 7, o Projeto de Lei nº 05/2024 propõe a revogação da Lei 6.322/2024. O Edil agradeceu aos membros das comissões permanentes que deram pareceres favoráveis, tanto da área de legislação quanto de orçamento. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 05/2024, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, às 9h16min do dia 24 (vinte e quatro) do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Senhor Presidente deu

por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	